



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.312
11 DE MARÇO DE 2021
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA .

PROC. ADM. Nº: 04/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 003/2021 – **ATA Nº:** 37/2021.

OBJETO:, a aquisição de 487,50 toneladas de emulsão asfáltica tipo RL-1C

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20817	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C	TON	487,50	2.729,0000	1.330.387,50	PRÓPRIA PRÓPRIO
TOTAL						1.330.387,50	

VALOR TOTAL: R\$ 1.330.387,50 (Hum Milhão Trezentos e Trinta Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de Março de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 233

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.0005.2.020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio Victor (Secretário Municipal de Obras).

FISCAL DO CONTRATO: Katia Helena Bitencourt. (Secretaria Municipal de Obras).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Março de 2021.

IBIPORÃ, 08 de Março de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020, CONTRATO Nº 033/2021 (Referente ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 157/2020).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, 454 - CEP: 85933000 - Bairro: Centro, na cidade de Ouro Verde do Oeste/PR.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Sistema de Registro de Preços nº 009/2020 - PMI, devidamente homologado pela Prefeitura Municipal de Ibiporã em 19/03/2020.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, o preço do Item 04 – **ADENOSINA 6mg/2ml Solução injetável (IV)**. Uso adulto. Ampola com 2ml, **passará o valor de R\$ 9,75** (Nove reais e setenta e cinco centavos) **para R\$ 11,23** (Onze reais e vinte e três centavos) conforme Protocolo nº 8938/2020 de 28/09/2020, referente o Contrato nº 33/2021 (saldo da Ata de Registro de Preços nº 157/2020).

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação.

Cláusula terceira:

Da presente apostila serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para o setor de contratos; e
- uma para a Empresa Contratada

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 08 de Março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



AVISO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar nulo o Extrato de Contrato de nº 37/2021 do Processo Administrativo nº 004/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PMI**, publicado na edição nº 1.310 do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, do dia 09 de março de 2021.

Ibiporã, 09 de Março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2020, CONTRATO Nº 35/2021 (Referente ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 344/2020).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03;

CONTRATADA: NEIDE SANTINE BRUNELLI, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 31.736.916/0001-38, com sede na Av. Paraná, 1161 B - CEP: 86200000 - Bairro: Centro, na cidade de Ibiporã/PR, neste ato representada por CARLOS ALBERTO SANTINE BRUNELLI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº. 4.109.956-9, e do CPF-MF sob nº. 558.574.429-15, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 1149 - CEP: 86200000 - Bairro: Centro, na cidade de Ibiporã/PR

OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de **refeições do tipo marmite** referente ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 344/2020, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 49/2020 - PMI.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 do Contrato:

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, o preço do Item 1 – **REFEIÇÃO “MARMITEX”** passará o valor de **R\$10,00 (dez reais)** para o valor de **R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos)**, retroativo a 23/12/2020, conforme solicitado no Protocolo nº 11719/2020, referente o Contrato nº 35/2021 (saldo da Ata de Registro de Preços nº 344/2020).

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Da presente apostila serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para o setor de contratos; e
- uma para a Empresa Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 09 de Março de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 217/2021 – Processo Dispensa Nº. 012/2021 – CONTRATO Nº. 039/2021.

OBJETO: Aquisição de Climatizadores para utilização na área de triagem de pacientes com suspeita de COVID-19 na Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1698

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2093

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 3312

GESTORA DO CONTRATO: Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Secretaria Municipal de Saúde)

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Pais de Almeida (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2021

IBIPORÃ, 10 de março de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº.161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA**, matrícula **3774.1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora da Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o decreto nº.056 publicado no jornal oficial em 22 de janeiro de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2021, a função de confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 026, de 20 de janeiro de 2017, – Código NCO – Símbolo FC-6, a qual



designou a servidora LUANA CARNIETTO MAIA - matrícula nº 3780.1, para responder pela função de Coordenador de Centro de Atendimento no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS - da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 182, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 158/2021 – SME,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI, matrícula 3410.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental, **para responder pela função de Secretária Escolar**, com efeito retroativo ao dia 25 de janeiro 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 642, de 02 de dezembro de 2015.**

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 199, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 158/2021 – SMS,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 1º de março de 2021, a Portaria Nº 156, de 20 de fevereiro de 1995, que atribuiu a servidora CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI - matrícula 1791.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por motivo de sua mudança de lotação.

Art. 2º DESTITUIR a partir de 1º de março de 2021, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 121, de 08 de fevereiro de 2012, para a servidora JOSIANE DOS SANTOS REDON, matrícula 3366.1, ocupante do cargo de Enfermeira, por motivo de sua mudança de lotação e também de suas atribuições não consideradas insalubres, em conformidade com o Decreto nº. 321/2019 que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 200, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 197, inciso II, e 201 constantes da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 092/2021 – DGSO e nº. 159/2021 - SMS ,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

LOCAL: SETOR DE REGULAÇÃO

Matr.	Nome	Cargo	A partir
1791.1	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	ENFERMEIRO	01/03/2021

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 202, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ANGELITA RENATA FRANCISCONI, matrícula 4079.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Maria Cristina Alves Pereira Wosny, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 203, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI, matrículas 2179.1 e 2769.1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 20 (vinte) horas semanais por matrícula, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti Do Nascimento - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art.2º Atribui à servidora ora designada, 10% (dez por cento) **por jornada** de vinte horas semanais sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº055 publicada no Jornal Oficial do Município em 22 de janeiro de 2021.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 014, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 004, de 19 de janeiro de 2021, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 22 de janeiro de 2021, que divulga A RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA DE ANEXO ABAIXO IDENTIFICADO, QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 536, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, REFERENTE AO ANO DE 2020.

Onde se lê:

4016	ADELAINÉ CORREA PAVAN
2954	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI
3454	ALINE FERNANDES ALVARENGA
3386	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO
3846	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO
3507	AMANDA MARTINS DE SOUZA
3461	ANA ILZA DA SILVA
2925	ANDREA APARECIDA BAVATI
3892	BIANCA SOARES DE FARIAS
4104	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
2792	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINE
3036	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
3423	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS

2209	CLEUSA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA
3030	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO
4293	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA
2354	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO
2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO
2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO
4166	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH LEME
3867	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA
2587	ELISABETE DE CASTRO JANDRES
2677	ELISABETE DE CASTRO JANDRES
2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS
4088	EWELLYM KASPCHAK DE MOURA
4340	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO
4342	GESIANE MEDEIROS DE ANDRADE
4071	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA
2647	HELENI ROSA LORENCO
3881	JESSICA REIS CORREA CONTATO
4176	JOSIANE VILELA GROU
4322	JULIANA BORGES DE SOUZA
3236	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA
2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO
3031	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA
3513	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE
3856	MARINA DE NOVAIS GONCALVES
4341	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA
4072	REIZIELI DOS SANTOS GODOI
3527	RODRIGO BETIATI
2167	ROSE ANDRIOTTI LEME
2788	ROSIMARA DOMUCHI
3153	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI
2197	SANDRA REGINA PEDRO
4087	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA
4111	THAINARA AFONSO FERNANDES
4326	VANESSA CIPRIANO DIAS
4334	VANESSA FREDERICO PIMENTA

Leia-se:

3454	ALINE FERNANDES ALVARENGA
3386	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO
3846	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO
3461	ANA ILZA DA SILVA
2925	ANDREA APARECIDA BAVATI
3892	BIANCA SOARES DE FARIAS
4104	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
2792	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINE
4293	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA
2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO
2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO
3867	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA

2587	ELISABETE DE CASTRO JANDRES
2677	ELISABETE DE CASTRO JANDRES
2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS
4340	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI RIBEIRO
4342	GESIANE MEDEIROS DE ANDRADE
4071	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA
4176	JOSIANE VILELA GROU
4322	JULIANA BORGES DE SOUZA
3236	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA
2801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO
3513	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE
4341	NATALIA APARECIDA CONCEICAO VIANA
4072	REIZIELI DOS SANTOS GODOI
3527	RODRIGO BETIATI
4087	SILVIA ADRIELI COSTA LOUZADA
4111	THAINARA AFONSO FERNANDES
4326	VANESSA CIPRIANO DIAS
4334	VANESSA FREDERICO PIMENTA

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 015, DE 03 DE MARÇO DE 2021

DIVULGA SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ABAIXO IDENTIFICADA, COM O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2020.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, e do Decreto nº 536 de 03 de dezembro de 2020, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, o resultado da pontuação obtida no Processo de Avaliação de Desempenho após reconsideração por meio do protocolo 357/2021:

Matr.	Nome	2020
2647.1	HELENI ROSA LORENCO	94

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 016, DE 03 DE MARÇO DE 2021

HOMOLOGA O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REFERENTE AO ANO DE 2020, DE SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, e do Decreto nº 536 de 03 de dezembro de 2020, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, a **homologação** do resultado da pontuação obtida no Processo de Avaliação de Desempenho:

Matr.	Nome	2020
2647.1	HELENI ROSA LORENCO	94

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 155, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA. Designa servidores da Vigilância Sanitária - VISA, como autoridades sanitárias municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Art. 519 do Decreto Estadual nº 5711/2002, que trata sobre as autoridades sanitárias do SUS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2021 os servidores abaixo relacionados, como autoridades sanitárias do município de Iporã:

I - JOSÉ APARECIDO MOREIRA, matrícula **1421**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Vigilância Sanitária;

II - ELCIO PERPETUO ROSSI, matrícula **2939**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Veterinário;

III - ELIZEU SOARES, matrícula **1412**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário;

IV - LORENA MAYRA MATIELHO DO NASCIMENTO, matrícula **3624**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira;

V - - DANIELLA REGINA BORRIONUEVO DA SILVA NOVI, matrícula **4395**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

LEILIANE DE JESUS L. VILAR

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SAMAE**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021**

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 5 de março de 2021. Edição de número 1.307, na página 6.

Onde lia-se:

EXTRATO DE ATA Nº 04/2021

Leia-se

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 06/2021

(Ref. PREGÃO Nº 06/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA – CNPJ: 78.077.823/0001-02 – Desconto de 1,5% preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da ANP para a região da cidade de Londrina.**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para abastecimento dos veículos da autarquia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 06/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 106.163,20 (Cento e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De Imediato contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de março de 2021 a 08 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2021.

ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO DE DERIVADOS LTDA					
Lote	Produto	Marca	Unid.	Qty.	Desconto sobre preço médio Tabela ANP
2	Óleo Diesel S-10	Ipiranga	Un.	1	1,5%
TOTAL DO PROCESSO					R\$ 106.163,20

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 038/2021

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, requerimento protocolado sob nº 29/2021 e perícia nº 17470,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO GUMIERO, matrícula 115-1, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 61 (sessenta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 08 de março de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2018
(Ref: Pregão Presencial nº 14/2018)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ALARME FORCE COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA – CNPJ: 03.210.251/0001-99

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 01 (um) ano e Reajuste de Valor Mensal em 10% conforme solicitação da Contratada e abaixo do índice IGP-M/FGV do período que é de 28,89%, do Contrato nº 06/2018 que tem como objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Monitoramento de Alarme 24 horas na Sede Administrativa e Dependências do SAMAE

Processo: Pregão Presencial nº 14/2018 / Contrato nº 06/2018.

Aditamento de Prazo: De 15 de Março de 2021 a 15 de Março de 2022.

Valor Total Aditivado: R\$ 23.739,28 (vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) anuais.

Data da Assinatura do Termo: 10 de Março de 2021.

LOTE 01					
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas na Sede Administrativa do SAMAE.	12,00	SV	R\$ 257,07	R\$ 3.084,84
2	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da captação de água Poço Aquífero Guaraní (SAMAE).	12,00	SV	R\$ 312,95	R\$ 3.755,40
3	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da Estação de Tratamento de Esgoto Zona Sul (SAMAE).	12,00	SV	R\$ 312,95	R\$ 3.755,40
4	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da Estação de Tratamento de Esgoto Norte e CTR - Centro de Tratamento de Resíduos do SAMAE.	12,00	SV	R\$ 312,95	R\$ 3.755,40
5	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da captação de água do Ribeirão Jacutinga do SAMAE.	12,00	SV	R\$ 301,77	R\$ 3.621,29
6	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da Elevatória de Esgoto Barreirão (SAMAE).	12,00	SV	R\$ 279,40	R\$ 3.352,80
7	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento e gerenciamento eletrônico de ronda dos vigilantes na Sede administrativa do SAMAE.	12,00	SV	R\$ 201,18	R\$ 2.414,15
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 23.739,28

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2018

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME – CNPJ: 24.695.340/0001-42.

Objeto: Aditamento de 15% (quinze por cento) do saldo do Item 01 do Contrato nº 11/2018 que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do SAMAE compreendendo os serviços de fundir, tornear, soldar, fresar, planear, retificar e oxicorte com fornecimento de materiais.

Processo: Pregão Presencial nº 21/2018 - Contrato nº 11/2018.

Valor Aditivado: R\$ 8.901,60 (Oito mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Termo: 10 de março de 2021.

Item	Serviço	Qtde	Unde	Preço	Preço total R\$
1	Serviço de manutenção e conservação de equipamentos compreendendo os serviços de fundir, soldar, tornear, fresar, planear, retificar e oxicorte.	120,00	HR	R\$ 74,18	R\$ 8.901,60
TOTAL					R\$ 8.901,60

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021
(DISPENSA Nº 03/2021)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: EDSON MASSAO UEDA ME – C.N.P.J.: 25.090.427/0001-59

Prazo de vigência: De 11 de março de 2021 a 11 de março de 2022.

Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 03/2021 – Processo Adm. nº 418/2021.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da Licença de uso do Software Ponto Secullun 4.

Valor Total: R\$ R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais).

Data da assinatura: 11 de Março de 2021.

Recursos: Próprios.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 04/2021

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: PAULO FERREIRA LIMA – C.N.P.J.: 13.337.2016/0001-99

Processo: Processo Adm nº 419/2021 - Dispensa nº 04/2021.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção da câmara fria situada na CTR.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Recursos: Próprios

PAULO FERREIRA LIMA – C.N.P.J.: 13.337.2016/0001-99					
Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Serviço de manutenção na câmara fria de patrimônio do SAMAE. Limpeza e manutenção dos condensadores, turbinas, serpentinas, lubrificação das partes articulares, verificação de drenos e dos níveis de pressão do gás, revisão corretiva e preventiva para conservação da câmara fria localizada no aterro sanitário de patrimônio da Autarquia.	SV	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
TOTAL					R\$ 3.300,00

Ibiporã, 11 de Março de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial